



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo, Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 221,
de 31 de outubro de 1991.

Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Emérito -
ao Doutor MANOEL MARCELO DE
CASTRO MEIRELLES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO GUARATINGUETAENSE**, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **MANOEL MARCELO DE CASTRO MEIRELLES**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à Comunidade.


Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação do Orçamento Municipal, reservada a este Legislativo.


Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um.


= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =
Presidente da Câmara


= Anísio Cavaleiro =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral